



## Portaria DFGTIM-028/2018, de 02/10/2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO – DFGTIM, Prof. Weber Hanry Morais e Feu, matrícula SIAPE 1421620, nomeado por meio da Portaria DIR-0381/2017, de 09/05/2017, publicada em 12/05/2017 no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Resolução CD-034/2003 e suas alterações

[[http://www.conselhodiretor.cefetmg.br/galerias/Arquivos\\_ConDir/Resolucoes/Resolucoes\\_2003/RES\\_CD\\_034\\_03.htm](http://www.conselhodiretor.cefetmg.br/galerias/Arquivos_ConDir/Resolucoes/Resolucoes_2003/RES_CD_034_03.htm)], de acordo com Resolução CD-031/2009 e suas alterações

[[http://www.cepe.cefetmg.br/galerias/Arquivos\\_CEPE/Resolucoes\\_CEPE/Resolucoes\\_CEPE\\_2009/RES\\_CEPE\\_31\\_09.htm](http://www.cepe.cefetmg.br/galerias/Arquivos_CEPE/Resolucoes_CEPE/Resolucoes_CEPE_2009/RES_CEPE_31_09.htm)], de acordo com o Memorando Circular N°695/2018 - DG, de acordo Portaria DIR-967/2018

[<http://www.cefetmg.br/galeria/download/2018/09/Portaria-DIR-967-18.pdf>] e de acordo com o MEMORANDO CIRCULAR N° 695/2018 - DG, resolve:

Art. 1º Designar a comissão responsável por Regular e Executar o processo eleitoral para o mandato 2019-2021 para Chefe e Subchefe do DFGTIM, representantes na Congregação de Unidade, Colegiado dos Cursos Técnicos de Informática e de Desenvolvimento de Sistemas, Colegiado do Curso Técnico em Química, Colegiado do Curso Técnicos em Edificações, um titular e seu suplente, e Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, dois titulares e seus suplentes, composta por:

- I – João Batista Queiroz Zuliani (docente) - presidente;
- II – Luiz Antônio Ribeiro (docente);
- III - Cássio Lourenço Guimarães Spinola (técnico-administrativo);

Art. 2º Determinar que essa comissão cumpra os prazos estabelecidos no cronograma da Portaria DIR-967/2018 (Anexo II), com o envio dos resultados das eleições ao Gabinete da Diretoria Geral até o dia 31 de outubro de 2018, mediante processo eletrônico, devidamente instruído com a ata de eleição e outros documentos que, eventualmente, se façam necessários.

Art. 3º Determinar a validade desta comissão até 09 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Weber Hanry Morais e Feu  
Chefe do Departamento de Formação Geral – DFGTIM